



# D. O.

Poderes  
Executivo e  
Legislativo

ANO XV - Nº 2007 - EDIÇÃO EXTRA - SÁBADO, 12 DE OUTUBRO DE 2024 - Distribuição gratuita



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
<strong>ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO</strong>	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração JOSÉ MANOEL ALVES MOL	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura MARCELY FERREIRA BARRETO SANTOS	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento ALEX ISAIAS FAVORETT ALVES
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca MARINEL SILVA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



## Atos da Chefe do Executivo

DECRETO Nº 520, DE 12 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO o triste e lamentável falecimento da Sra. Evangelina Barbosa de Sá, mãe do ex-prefeito de São Francisco de Itabapoana, José Antônio Barbosa Lemos e avó do também ex-prefeito deste Município, Frederico de Souza Barbosa Lemos;

CONSIDERANDO que esta perda trouxe grande comoção e tristeza a este Município;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade e dor que emergem ante a perda de entes queridos refletindo em toda a família de São Francisco de Itabapoana;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal, reconhece e respeita o sentimento de dor que envolve a todos os familiares, amigos, servidores públicos e toda comunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar por este falecimento.

Parágrafo único – As repartições públicas municipais deverão, quando existentes, observar o hasteamento da bandeira em posição de luto.

São Francisco de Itabapoana, 12 de outubro de 2024.

ACESSE  
[www.pmsfi.rj.gov.br](http://www.pmsfi.rj.gov.br)

Consumidor,  
você possui direitos e deveres  
Informe-se!



**PODER LEGISLATIVO**  
VEREADORES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA  
Presidente

RICARDO ALEXANDRE DA  
SILVA SANTOS  
Vice-presidente

JOSÉ RENATO DOS SANTOS  
Primeiro Secretário

FAUAZI RIBEIRO CHERENE  
Segundo Secretário

AROLDO LEANDRO DA SILVA

EDIMAR MACEDO CORDEIRO

JOÃO ELENO BARRETO DE  
JESUS

JOSÉ ROBERTO MARQUES  
BARRETO

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS

MAXSUEL CERQUEIRA  
AZEVEDO

MILSON DE FREITAS MOTA

RALPH NASCIMENTO MATA

YARA CINTHIA ROCHA  
NOGUEIRA

**PRESERVE  
A NATUREZA**